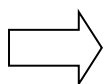


**Documentos Candidatura
Programa Ser Solidário 2026/2027**

A candidatura deverá ser formalizada pelo próprio estudante, quando maior de idade, ou, pelo seu encarregado de educação, quando o estudante for menor, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal (fornecido pelo Município);
- b) Atestado de residência com composição do agregado familiar, atualizado, emitido pela Junta de Freguesia, no qual conste a confirmação de residência no concelho, há mais de um ano;
- c) Documentos de Identificação do requerente e de todos os elementos do agregado familiar:
 - i. Cartão de cidadão ou do bilhete de identidade; ii. Número de identificação fiscal;
- d) Documentos comprovativos referentes aos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar, designadamente:
 - i. Declaração de IRS ou, se for caso disso, declaração de isenção emitida pela Administração Tributária;
 - ii. Dois últimos recibos de vencimento ou outras remunerações;
 - iii. Rendas temporárias e vitalícias;
 - iv. Pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez ou outras;
 - v. Subsídios de desemprego, pensão de alimentos, RSI e/ou CIT;
- e) Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, no caso do indivíduo ou outros membros do agregado familiar se encontrarem em situação de desemprego;
- f) Extrato das contas bancárias de todos os elementos do agregado familiar
- g) Mapa da base de dados de conta do Banco de Portugal de todos os elementos do agregado familiar;
- h) Documento emitida pela Administração Tributária que comprove a residência fiscal há mais de um ano de todos os elementos do agregado familiar;
- i) Despesas mensais (mês anterior à data de candidatura):
 - i. Rendas de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário, bem como de condomínio;
 - ii. Despesas com água, saneamento básico e resíduos sólidos urbanos, eletricidade, gás, telefone e internet
 - iii. Despesas de saúde, no valor não participado pelo Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente com a aquisição de medicamentos, devidamente comprovados por prescrição médica;
- j) Certidão de bens móveis sujeitos a registo e certidão de bens imóveis emitida pela Autoridade Tributária de todos os elementos do agregado familiar;
- k) Apresentação do comprovativo, caso beneficie, de subsídios de renda da habitação ou outros apoios públicos à habitação, com carácter regular;
- l) Certificado de habilitações literárias;
- m) Prova de ter concorrido ao ensino superior ou de matrícula para conclusão do 12º ano.
- n) IBAN devidamente identificado para efeitos de transferência da bolsa mensal
- o) Uma fotografia tipo passe do jovem candidato



Inscrições de 30 de setembro a 13 de outubro no Balcão Único do Município